



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 22/87

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR UMA RETROESCAVADEIRA ,
NOVA, MARCA MASSEY FERGUSON .-

WALDIRIO PEDRALI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, Estado do Rio Grande do Sul; Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado, o Executivo Municipal, a adquirir uma RETROESCAVADEIRA, nova, marca Massey Ferguson, modelo MF-86, da empresa Linck S/A - Equipamentos Rodoviários e Industriais, com dispensa da licitação pública, considerando ser esta empresa a revendedora exclusiva do equipamento no Estado.

Art. 2º - A despesa decorrente será por conta da dotação orçamentária:

- Atividade: 2.013 = Setor de Estradas.
- 4.120 = Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Em 24 de agosto de 1987.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

